

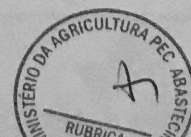


MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 14/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS (GASOLINA, ÁLCOOL E ÓLEO DIESEL COMUM/S10), PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA SFA/MG E SUAS UNIDADES TÉCNICAS, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GESTÃO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU SIMILAR, QUE CELEBRAM ENTRE SI A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

A SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO EM MINAS GERAIS - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895q0026-83, com sede na Av. Raja Gabaglia, nº 245, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Senhor Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.032.200 e do CPF nº 490.613.566-87, nomeado pela portaria nº 2.175 de junho de 2019, publicada no Dou de 21 de junho de 2019. e de outro lado a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, estabelecida à Rua 18 de Novembro, nº 273, Bairro Navegantes, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Luciano Rodrigo Weiand, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 SJTC/II RS e do CPF nº 952.835.520-04, ou pelo Senhor Diego Vitória de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº 2086252737 -SJS II/RS e do CPF nº 007.275.350-13, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, pela legislação correlata e pelo Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 04/2019 (Processo nº 21028.003376/2019-56).



1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Segunda – Vigência, por 12 (doze) meses pelo período de 04/11/2020 até 04/11/2021, conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO**

2.1. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 586.526,56 (quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos) anual e de R\$ 48.877,21 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos) mensal.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

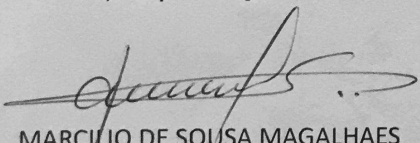
3.1. As despesas decorrentes com a execução da prestação de serviços de que trata este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** está prevista no orçamento geral da SFA/MG para o exercício de 2020, do orçamento do Governo Federal em vigor, alocado para o Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, destinado à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais, nas classificações abaixo ou em outros programas que vierem a serem adotados para despesas de mesma natureza, relativo ao exercício de 2020:

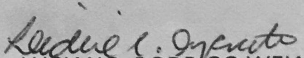
- **GESTÃO/UNIDADES:** 130056
- **FONTE:** 0100 - 0150
- **PROGRAMA DE TRABALHO:** 201252202214W0001 e outros
- **NATUREZA DE DESPESA:** 3390.30.01 e 3390.39.25
- **PI:** RASTREABESS e outros
- **EMPENHO:** 2020NE800914 e outros

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Continuam em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais não alteradas por este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, as quais são totalmente ratificadas.

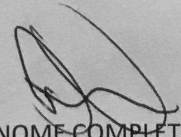
Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento, em 2 (DUAS) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


MARCILIO DE SOUSA MAGALHAES
Superintendente Federal de Agricultura Pecuária e
Abastecimento


LUCIANO RODRIGO WEILAND
Ticket Soluções HDFGT S/A

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO
Representante da Contratante


NOME COMPLETO
Representante da Contratada